



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Viçosa  
Campus Viçosa  
Diretoria de Material

### **ATO Nº 0171/2025/DMT DE 10/12/2025**

**O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.917898/2025-31;

#### **R E S O L V E :**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Gestão e Fiscalização do contrato 0155/2025, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA e a empresa HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de locação, instalação, treinamento operacional e manutenção de um sistema completo de geração automatizada e dosagem de solução de Hipoclorito de Sódio com teor mínimo de 0,50% de cloro ativo, a partir da dissociação eletrolítica do cloreto de sódio (sal próprio para eletrólise), destinado à desinfecção da água tratada na ETA/UFV: Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, fiscalizar e acompanhar conforme disposto na Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017.

#### **Gestores e Fiscais Técnicos**

Gestora Titular: Rafaela Campos - Mat. UFV - 12878-3;

Gestor Suplente: João Francisco de Paula Pimenta - Mat UFV - 10971-1;

Fiscal Técnico Titular: Luís Faustino Xavier - Mat. UFV - 12413-3;

Fiscal Administrativo: Vanderlei Pereira de Sousa - Mat. UFV - 11904-0.

Art. 2º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de Gestão e Fiscalização conforme disposto na Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa MPDG nº 05/2017.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Fabiano Galego Duque



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO GALEGO DUQUE, Diretor(a)**, em 10/12/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1828485** e o código CRC **604E630A**.

**Referência:** Processo nº 23114.917898/2025-31

SEI nº 1828485

*Campus Viçosa*  
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, *Campus Universitário*  
36570-900 Viçosa/MG

*Campus Florestal*  
Rodovia LMG-818, km 6  
35690-000 Florestal/MG

*Campus Rio Paranaíba*  
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário  
38810-000 Rio Paranaíba/MG